

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AO INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES - DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CEDM/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR de 25 de abril de 2024, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2025, referente ao Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR, para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente à reprogramação do saldo do Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2026.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CEDM/PR

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM que o plano de ação foi desenvolvido para a Assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDM em plenária ordinária no dia 28 de maio de 2024, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 04 de junho de 2024, sendo que o repasse do recurso, no valor de R\$ 70.000,00, foi efetivado no dia 20 de junho de 2024.

A execução do recurso da deliberação ocorreu no ano de 2025 para a aquisição de veículo destinado aos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, porém devido ao recesso de final de ano o veículo não foi entregue dentro do ano de 2025, restando em conta em dezembro de 2025 o saldo de R\$ 80.807,95, porém deste valor foi empenhado para a aquisição do veículo o valor de R\$ 80.188,71 restando para ser reprogramado o valor de R\$ 619,24.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 27 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social